



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 360 - de 11 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **Maria da Luz Lima Bonato**, RG nº 3.011.496-5, nomeada em 01 de fevereiro de 2005, através do Decreto nº 030/2005, para responder pela Direção das Escolas Indígenas Vicente Paloti e Vital Brasil e a Escola Municipal Prudente de Moraes, a partir de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete